



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA- SE**

Itabaiana, 31 de Março de 2021.

**Requerimento 07**

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho requerer ao Senhor Adailton Souza, digníssimo Prefeito Municipal de Itabaiana SE, que encaminhe a esta casa legislativa a seguinte informação, dentro do prazo legal:

- 1- Qual o motivo para não realização da construção da Escola Municipal Clara Meireles, localizada neste município, já que a obra ficou definida para ser iniciada em 2019.**

**Justificativa**

As informações acima são de duma importância para esclarecimento do requerente e dos munícipes.

É importantíssimo a construção da Escola Municipal Clara Meireles, um ambiente mais amplo para os alunos já que as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

**Ivoni Lima Andrade.**  
**Vereadora**

31/03/21  
Wlker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Mat. 373